



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSE0

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 4.733ª DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00011839/2022-57** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129164593), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI-GDF n.º 147/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (129267764), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (129272961) e na Nota Técnica N.º 647/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT (129401594), amparada na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR o objeto dos Lotes 10 e 11, conforme Despacho – NOVACAP/PRES (124927161); II) HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 - DECOMP/DA (111502850), que tem como objeto a contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, de prestação continuada, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos (111502850), do tipo Menor Preço - por Lote – Sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, no Modo de Disputa Fechado e na Forma Eletrônica, conforme Ata de Sessão Pública (125200904 - págs. 29/30) em favor das empresas: Lote 01 - NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.326.648/0001-03, Valor proposto R\$ 2.386.679,51; Lote 02 - SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.103.987/0001-87, Valor proposto R\$ 2.522.557,01; Lote 03 - EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.448.846/0001-09, Valor proposto R\$ 1.757.030,43; Lote 04 - EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.448.846/0001-09, Valor proposto R\$ 1.845.072,11; Lote 05 - TVA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.366.582/0001-07, Valor proposto R\$ 1.793.316,97; Lote 06 - TVA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.366.582/0001-07, Valor proposto R\$ 1.510.946,88; Lote 07 - CONSÓRCIO DRENAGEM DF, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 03.186.991/0001-37 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 00.528.786/0001-14, Valor proposto R\$ 2.126.775,22; Lote 08 - CONSÓRCIO DRENAGEM DF, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 03.186.991/0001-37 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 00.528.786/0001-14, Valor proposto R\$ 2.230.863,19; Lote 09 - SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.103.987/0001-87, Valor proposto R\$ 2.213.700,33; Lote 10 - CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESSON, composto pelas empresas: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 37.991.338/0001-62 e TESSON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 39.785.563/0001-78, Valor proposto R\$ 1.581.955,56; Lote 11 - CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESSON, composto pelas empresas: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 37.991.338/0001-62 e TESSON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 39.785.563/0001-78, Valor proposto R\$ 2.466.554,10; Lote 12 - NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.326.648/0001-03, Valor proposto R\$ 2.591.556,45 e III) AUTORIZAR a contratação das empresas. A despesa do ano de 2023, no valor total de R\$ 2.085.583,98, fica por conta do Programa de

Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 529/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (129379694). Os valores referentes ao exercício de 2024 foram previstos na elaboração da proposta orçamentária. Os contratos terão vigência de 12 meses, a contar de suas assinaturas, conforme item 19.1 do Edital (94500177). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Contratos de acordo com o Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (129193969).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Geral - Substituta, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0973305-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 22/12/2023, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/12/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2024, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129511042 código CRC= 5A09FF6E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Stio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 129511042